



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES "A" - HABILITAÇÃO e "B" -  
PROPOSTA COMERCIAL DO CONVITE N.º 1/2017-003**

Aos trinta e um dia(s) do mês de maio de dois mil e dezessete, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, reuniu-se a Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, composta pelos servidores Denison Resplandes dos Santos, Ailza de Jesus Costa, Adilza de Jesus Costa, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite nº 1/2017-003 cujo objeto é: Contratação de empresa especializada na prestação e execução de serviços de pavimentação asfáltica com C.B.U.Q em operação "tapa buraco" em diversas ruas do centro urbano do Município de Novo Repartimento-PA.. Às onze horas do dia supra o(a) Sr(a). Presidente(a) declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou a(o) Secretária(o) que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: AMAZON CONSTRUTORA EIRELI - EPP, FOX LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, VANDERSON R LOPES EIRELI - EPP. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame todas as empresas convidadas, passou-se em seguida à abertura e análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ato contínuo, o(a) Sr(a). Presidente(a) proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas as proponentes participantes do certame: AMAZON CONSTRUTORA EIRELI - EPP, FOX LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, VANDERSON R LOPES EIRELI - EPP. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia. Em seguida passou para abertura do envelope "B" Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida o(a) Sr(a). Presidenta solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante AMAZON CONSTRUTORA EIRELI - EPP foi vencedor no item 00001, perfazendo o valor total de R\$ 148.940,87(Cento e Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Quarenta Reais e Oitenta e Sete Centavos). . . . Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

Presidente DENISON RESPLANDES DOS SANTOS

Membro ADILZA DE JESUS COSTA

Membro AILZA DE JESUS COSTA

Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO



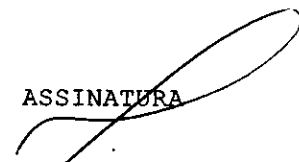

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

AMAZON CONSTRUTORA EIRELI - EPP

FOX LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

VANDERSON R LOPES EIRELI - EPP

ASSINATURA

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
Vanderilson R. Lopes.  
